



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2707 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: Aprova o Relatório Anual de 1997 e o pedido de prorrogação do Programa de Extensão “Universidade da Terceira Idade – UNITERCI”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer nº 051/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Relatório Anual de 1997 e o pedido de prorrogação (de janeiro de 1998 a dezembro de 2001) do Programa de Extensão “Universidade da Terceira Idade – UNITERCI”, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 011427/98 – UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa